



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 104/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1431/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. EDESEL EDSON BRITTO JUNIOR, Analista Judiciário - Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 30816940, lotado na Central de Mandados, para, no período de 28/2 a 1º/3/2018, viajar à cidade de Barra do Corda/MA, a fim de cumprir mandado noticiatório expedido nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0003900-29.2017.5.16.0000.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm